



RESOLUÇÃO Nº 02/2023.

Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica do CIDAS.

Jorge Augusto Seba, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS, usando das atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados, a partir desta data, os funcionários municipais abaixo indicados, para fazerem parte da Câmara Técnica do CIDAS.

Sr. André Luiz Vilar Bérghamo do Município de Américo de Campos: coordenador da câmara técnica, temas qualidade do ar e mudanças climáticas.

Sr. Cleber Gimenez Barbosa do Município de Parisi: secretário da câmara técnica e os temas água e esgoto.

Sr. Donizete Aparecido Russafa, do Município de Cosmorama: temas resíduos sólidos, qualidade do ar e mudanças climáticas.

Sra. Elizabeth Rodrigues Dias do Prado do Município de Votuporanga: temas educação ambiental e biodiversidade.

Sr. Fabiano Manuel Pinto do Município de Álvares Florence: tema arborização.

§1º - O mandato dos integrantes da Câmara Técnica, designados na forma deste artigo, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 17 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba
Presidente CIDAS

CNPJ-20.834.317/0001-30

Sede: Rua Vitorio Stachissini nº. 1.170 – CEP 15.530-000 – Fone (17) 3836-7386 Cosmorama/SP
Álvares Florence - Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano – Monções - Parisi - Paulo de Faria - Pedranópolis - Pontes Gestal - Riolândia - Sebastianópolis do Sul - Valentim Gentil - Votuporanga

www.cidas.eco.br